



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA**

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 1327

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Ivani Pereira Mendes Sobrinho.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Simônia Alves do Vale Santos.
- EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 28F44CE230-A5C009823E-CC4FF51368-12F50C29A9



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067  
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) / [seceducipupiara@bol.com.br](mailto:seceducipupiara@bol.com.br)



## PUBLICAÇÃO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio a funcionária **Ivani Pereira Mendes Sobrinho**, matrícula nº. 142, portadora do CPF. 741.539.355-49 pelo período de 03 (três) meses, de 20/05/2024 a 19/08/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 18/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção da Servidora.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito

**IVANI PEREIRA MENDES SOBRINHO**  
Funcionário (a)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067  
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) / [seceducipupiara@bol.com.br](mailto:seceducipupiara@bol.com.br)



## PUBLICAÇÃO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio a funcionária **Simônia Alves do Vale Santos**, matrícula nº. 274, portadora do CPF. 756.486.955-00 pelo período de 03 (três) meses, de 16/05/2024 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 04/03/2016 a 03/03/2021. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção do (a) Servidor (a).

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**  
Prefeito

**SIMONIA ALVES DO VALE SANTOS**  
Funcionário (a)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br)



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 108/2024**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2024**  
**PROCESSO ADM. Nº 37/2024**

**O GESTOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

**CONTRATO Nº 108/2024**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2024**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUPIARA**

**CONTRATADO: MGN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Povoado de Sodrelandia, Zona Rural, CEP.: 47.590-000, no município Ipupiara – Bahia - Brasil, representada pelo Sr. Nivaldo Rosa de Oliveira Junior, brasileiro, Engenheiro Civil registro no CREA-BA nº 0517022095, portador da Carteira de Identidade nº 15.097.036-670 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 055.615.215-86, residente domiciliado na Rua Durval Sodré, nº 25, Centro, Cep.: 47.590-000, no município de Ipupiara - Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) escola municipal com 04 (quatro) salas e 01 (uma) biblioteca na comunidade de Sodrelandia, neste município de Ipupiara – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 978.616,15 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 a 16/11/2024

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 – 1013 – Construção e/ou Reforma de Prédio Escolares na Sede e na Zona Rural.  
Fonte: 1500.1001  
Fonte: 1540.1070  
Elemento da Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e Instalação

Ipupiara – Bahia, em 16 de maio de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

